

Itarana**Portaria****PORTARIA N.º 014/2024**

“Concede Recesso a Estagiário.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 276/2024 de 04 de junho de 2024;

Considerando o teor do Art. 13, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso ao estagiário, GIULIO HENRIQUE FIOROTTI, matrícula nº 000098, durante o período de 10/06/2024 à 09/07/2024, referente ao período aquisitivo de 18/04/2023 à 18/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 06 de junho de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1334877

Linhares**Convocação****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 004229/2024 - Pesquisa de Preço nº 045/2024. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 9h do dia 13 de junho de 2024, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia de ligações ilimitadas para fixo-fixo e fixo-móvel nacional, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares/ES. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhaires.es.gov.br e ou pelo site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>.
Linhares - ES, 06 de junho de 2024.

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES

Protocolo 1335322

Vila Valério**Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 9678/2024, **RATIFICOU** a contratação por dispensa de licitação nº 005/2024, com fulcro no artigo 75, inc. II da Lei 14.133/2021, em favor da Empresa LORENCINI AR CONDICIONADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.086.762/0001-30, estabelecida na Rua José Antonio Carminatti, nº 237, Centro, Município de Vila Valério-ES. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 9.684,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 05 de junho de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente

Protocolo 1335058

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa****Portaria****PORTARIA/SMSA Nº 41/2024**

ALTERA PORTARIA/SMSA Nº 36/2024 QUE INTERROMPEU FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 6.589/2024 de 03.06.2024,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria/SMSA nº 36/2024, que interrompeu o gozo de férias da servidora **ELIZANGELA CORREA DE SOUZA KRUGER**, cuja redação prevê que “Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 27.02.2023 a 26.02.2024, serão gozados no período de **05.06.2024 a 26.06.2024**.”

Art. 2º O Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria/SMSA nº 36/2024, passará a ter a seguinte redação: “Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 27.02.2023 a 26.02.2024, serão gozados no período de **01.07.2024 a 22.07.2024**”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Teresa -ES, em 04 de junho de 2024.

FAUSTO COVRE
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1334904